



000491

ESTADO DE SERGIPE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda, inscrita no CNPJ: 13.086.723/0001-05, com sede na cidade de Aracaju/SE, na Rua Pacatuba, nº 327, Centro, referente à prestação de serviços profissionais específicos na área da Contabilidade Pública.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Propriá/SE, 02 de janeiro de 2023.

SIDNEY ALVES ROCHA
SIDNEY ALVES ROCHA
Superintendência Municipal SMTT
Contratante